

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência, via Pregão Eletrônico, tem por objeto adquirir, por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, MOBILIÁRIOS**, com garantia oferecida pela Licitante, de, no mínimo, 03 (três) anos, incluindo mão de obra e peças, conforme quantidades, condições e especificações descritas neste Termo de Referência, **destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins**.

1.2. Todos os mobiliários, equipamentos e materiais utilizados na execução do objeto deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, e **principalmente quanto aos padrões dos mobiliários existentes na Procuradoria-Geral de Justiça na sede de Palmas**.

1.3. Os itens serão agrupados de forma a maximizar os ganhos na economia de escala, garantir a padronização, otimizar na entrega, melhorar a eficiência da fiscalização, acompanhamento e gestão da ARP pretendida, bem como dos contratos respectivos, garantir a celeridade no processual e aumentar a expectativa por obter melhores preços na licitação.

1.4. Cabe ressaltar que agrupamento dos itens se deu conforme a natureza dos objetos e o material empregado na produção dos mobiliários, visando proporcionar maior especificidade dos itens e, por conseguinte, o aumento da competitividade entre empresas do ramo, atendendo ao disposto no art. 23, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

1.5. Cumpre esclarecer que o acervo patrimonial deste Ministério Público tem como padrão de cor de mobiliário o seguinte: 1º) nos gabinetes dos Procuradores de Justiça (na capital), a cor wenguê; 2º) nos gabinetes dos Promotores de Justiça, do interior e da capital, a cor faggio; e 3º) nas demais salas e ambientes, a cor maple. Portanto, o agrupamento de itens de mobiliários com essas cores se justifica para garantir o mesmo padrão de qualidade dos mobiliários a serem adquiridos, porém, em cores diferentes para cada destinação/ambiente da Instituição.

1.6. Nesse raciocínio, foram levados em consideração os fatores determinantes para estabelecer uma correlação entre os objetos de cada item como: possibilidade de proporcionar padronização (dimensões e *design*), para garantir a harmonia entre os móveis a serem disponibilizados em cada ambiente, utilizados pelos Membros e Servidores da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e do interior.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tratam-se de Mobiliários essenciais à operacionalização dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para proporcionar comodidade, ergonomia e qualidade aos trabalhos desenvolvidos por membros e servidores com também no atendimento ao público, e em especial às **necessidades gerais da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins**, cuja falta pode comprometer sobremaneira as atividades desenvolvidas no âmbito do *Parquet*. Visam também atender ao **Planejamento Estratégico institucional, especialmente ao objetivo estratégico de garantir infraestrutura adequada**.

2.2. Tendo em vista as demandas previstas para o ano vindouro em virtude das construções da nova sede das Promotorias de Justiça de Gurupi, as adequações de ambientes na PGJ, a e devido as locações não residenciais de imóveis sob medidas previstas para final de 2022, sendo que as novas edificações demandarão os objetos constantes neste Termo de Referência.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

– Lei nº 10.520/02;

– Lei nº 8666/93 e suas alterações;

– Demais legislações aplicáveis à espécie a ser contratada.

### 4. DA ENTREGA, DA MONTAGEM, DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A entrega e montagem gratuita do(s) mobiliário(s), deverá ocorrer na Unidade do Ministério Público do Estado do Tocantins designada no contrato, conforme as regiões abaixo:

**a) Região Central compreende os Grupos 01, 04 e itens 48 e 49:** Palmas, Colmeia, Guaraí, Itacajá, Pedro Afonso, Miracema do Tocantins, Miranorte, Tocantínia, Cristalândia, Paraíso do Tocantins, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Novo Acordo, Monte do Carmo e demais comarcas que venham a ser criadas na região;

**b) Região Norte compreende o Grupo 02:** Araguatins, Augustinópolis, Itaguatins, Tocantinópolis, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguaína, Filadélfia, Goiatins, Arapoema, Colinas do Tocantins, Araguacema, São Sebastião do Tocantins e demais comarcas que venham a ser criadas na região;

**c) Região Sul compreende o Grupo 03:** Gurupi, Formoso do Araguaia, Peixe, Figueirópolis, Alvorada, Araguaçu, Palmeirópolis, Paranã, Dianópolis, Natividade, Arraias, Aurora do Tocantins, Taguatinga, Nazaré e demais comarcas que venham a ser criadas na região.

4.2. A assistência gratuita do(s) mobiliário(s), poderá ter atendimento na Capital, Palmas, ou na região a que a Empresa Fornecedora Registrada venha a contratar conforme as localidades mencionadas no **subitem 4.1.-**

4.3. Todos os mobiliários descritos neste Termo de Referência deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal, com assistência técnica conforme o **subitem 4.2**, ficando a subcontratação em qualquer situação sob total responsabilidade da Empresa Fornecedora Registrada. Todavia, cabe frisar que a sede da Empresa Fornecedora Registrada não precisará ser localizada em Palmas-TO, bastando que a mesma credencie assistência técnica autorizada neste município e nos demais se for necessário.

### 5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Proporcionar comodidade e adequada estrutura funcional aos integrantes e usuários dos serviços prestados ao público em geral pelo Ministério Público do Estado do Tocantins por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, atender ao Planejamento Estratégico institucional, em especial ao objetivo de garantir infraestrutura física adequada.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. O prazo de entrega e montagem do objeto desta licitação será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.

6.2. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado nas condições do § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que justificado por escrito e previamente autorizado pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça (§ 2º, art. 57, Lei nº 8.666/93).

6.3. A entrega do material deverá ser efetuada na cidade definida no contrato, respeitando o prazo do **subitem 6.1**, mediante prévio agendamento com a Área de Patrimônio para

acompanhamento.

**6.3.1.** As cidades onde as entregas e montagens deverão ocorrer estão dispostas no **subitem 4.1** deste Termo de Referência.

**6.4.** A Empresa Fornecedor Registrada deverá, obrigatoriamente, entregar a quantidade e os mobiliários descritos no contrato, não sendo admitido o parcelamento e muito menos móveis diversos do estipulado, sob pena das sanções legais cabíveis.

**6.5.** Os mobiliários deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas no contrato em conformidade com este Termo de Referência e com o Padrão do Ministério Público, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

**6.6.** No ato da entrega dos mobiliários serão analisados os volumes, componentes, quantidades de acordo com a Nota Fiscal apresentada em conformidade com o contrato, tendo o servidor responsável designado pelo Departamento Administrativo – Área de Patrimônio o prazo de **05 (cinco) dias úteis para análise final e atesto na Nota Fiscal** dos móveis recebidos e montados com ênfase quanto às especificações descritas no contrato, sendo que aqueles que não satisfizerem às especificações exigidas serão devolvidos, devendo ser substituídos pela Empresa Fornecedor Registrada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da solicitação de substituição feita pelo Departamento Administrativo – Área de Patrimônio. Cabendo o ônus do envio e devolução dos mesmos a Empresa Fornecedor Registrada.

**6.6.1.** Caso o Departamento Administrativo constate no(s) mobiliário(s) defeito(s) ou discriminação diversa da exigida, a Empresa Fornecedor Registrada, será acionada para, às suas expensas, efetuar a substituição, com total atenção ao subitem 9.2 deste – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

## **7. DA GARANTIA**

**7.1.** O prazo de garantia dos mobiliários será de no mínimo **03 (três) anos** contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal.

**7.2.** Execução conforme o **subitem 9.2.8.**

## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado até **20 (vinte) dias corridos** após o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos produtos entregues na Nota Fiscal/Fatura Final, que deverá ocorrer em até **5 (cinco) dias úteis**, conforme **subitem 6.6.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**9.1.** São obrigações da CONTRATANTE:

**9.1.1.** Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto contratado.

**9.1.2.** Designar servidores (titular e suplente), do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização da execução do objeto.

**9.1.3.** Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

**9.1.4.** Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado.

**9.1.5.** Proceder ao pagamento do objeto contratado, na forma e nos prazos pactuados.

**9.1.6.** Autorizar os acessos dos funcionários da Contratada nas dependências da Contratante para execução do objeto.

**9.2.** São obrigações da CONTRATADA:

**9.2.1.** Garantir a qualidade do(s) mobiliário(s) licitado(s) comprometendo-se a substituí-lo(s), caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia.

**9.2.2.** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**9.2.3.** Efetuar a entrega dos mobiliários de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no contrato.

**9.2.4.** Comunicar o Departamento Administrativo – Área de Patrimônio, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

**9.2.4.1.** Manifestar-se justificadamente expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previamente definido no contrato.

**9.2.5.** Substituir às suas expensas, no todo o(s) mobiliário(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como aqueles que esteja(m) em desacordo com as especificações do contrato, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente via e-mail.

**9.2.5.1.** No ato da entrega a Contratada deverá ter um preposto que responda pela mesma, para realizar a montagem dos móveis e instalação dos mesmos nos ambientes determinados.

**9.2.6.** Responsabilizar pelo transporte apropriado dos mobiliários.

**9.2.7.** Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado no **subitem 6.1**, no local designado no contrato, acompanhado da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no contrato, do endereço do fabricante e do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia.

**9.2.8.** Realizar durante a vigência do prazo de garantia a devida manutenção do mobiliário na Unidade do Ministério Público onde o mesmo se encontra, conforme **subitem 4.1**, ou ainda retirar quando for necessário e após autorização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o mobiliário com defeito para ser encaminhado à assistência técnica previamente definida e credenciada pelo fabricante do mobiliário ou por ele autorizado. Terá o prazo de, no máximo, **15 (quinze) dias corridos para recolocar o móvel defeituoso em perfeitas condições de funcionamento**, podendo ser prorrogado após justificativa fundamentada e com a anuência do Departamento Administrativo, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

**9.2.8.1.** Caso o problema não seja solucionado em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a Contratada estará obrigada a fornecer, em caráter definitivo, um mobiliário novo e sem uso anterior, com características iguais ou superiores ao adquirido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento da notificação oficial, improrrogáveis.

**9.2.8.2.** Independente da(s) substituição(ões) e troca(s) mencionada(s) anteriormente, a Contratada compromete-se a trocar todo o mobiliário, no mesmo prazo do subitem 9.2.8.1, por outro do mesmo modelo ou de características técnicas superiores, novo e sem uso anterior, sem ônus adicional para a PGJ/TO, caso ocorram 03 (três) chamados para manutenção corretiva, dentro de um período de 60 (sessenta) dias corridos.

**9.2.9.** Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a retirada, desmontagem e montagem do móvel substituído após a primeira entrega e durante a vigência do prazo de garantia.

**9.2.10.** Responsabilizar-se pelas manutenções corretivas dos mobiliários que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia, cabendo-lhe buscar a melhor operacionalização do atendimento, sem que este traga quaisquer prejuízos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**9.2.11.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

9.2.12. Responsabilizar-se pelos danos causados indevidamente ao imóvel e/ou a terceiros pela ação ou omissão de seus prepostos.

9.2.13. Responsabilizar-se exclusivamente e solidariamente pela assistência técnica contratada na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins e nas demais cidades que optou.

9.2.14. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

9.2.15. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação.

## 10. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Objetivando melhor definição no ato da aquisição, dos aspectos da qualidade, conformidade com o padrão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e adequação às normas, a Licitante ofertante do menor lance, para fins de aceitação, habilitação e posterior adjudicação, deverá apresentar **amostras dos mobiliários** no prazo de até **10 (dez) dias corridos contados da solicitação desta Procuradoria-Geral de Justiça**, para prévios exames e comparações, sem qualquer ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em local a ser definido entre a Licitante e este Órgão.

10.2. Os mobiliários apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, receber cortes, secções, vincos ou movimentos nas peças, sendo devolvidos à Licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação. A responsabilidade pela montagem dos mobiliários é da Licitante, não cabendo à Procuradoria-Geral de Justiça qualquer ônus por incorreções na montagem.

10.2.1. Os mobiliários exigidos na amostra serão os constantes nos **Grupo 01 - Itens 02, 07, 10, 11, 12, 13 e 14; Grupo 02 - Itens 17, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 e Grupo 03 - Itens 32, 37, 40, 41, 42, 43 e 44**, sendo que a cor do produto da amostra deverá ser a exigida no respectivo item descrito neste Termo de Referência. Nos casos onde há mais de uma opção de cor (Ex.: faggio, maple e wenguê), a licitante poderá apresentar a amostra em apenas uma das cores, no entanto, por ocasião da contratação deverão ser entregues conforme o contrato.

10.3. Para efeito da avaliação dos mobiliários serão levados em conta os seguintes fatores:

a) conformidade das especificações e características técnicas;

b) acabamento;

c) estética;

d) ergonomia e

e) funcionalidade;

10.4. Os fatores de acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade, serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina o móvel e, principalmente, o seguinte:

a) quanto ao acabamento – o esmero na fabricação do móvel, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, lixamento, pintura, etc;

b) quanto à estética – o design, a robustez, os detalhes, as proporções, a harmonia das linhas, a rápida obsolescência, a fadiga visual, etc;

c) quanto à ergonomia – o conforto no desempenho das tarefas, a conformidade do móvel com as normas técnicas específicas, capacidade de adaptação dos elementos à antropometria, fisiologia e biomecânica dos mais diversos biotipos atendendo às proporções em suas dimensões, de forma a evitar lesões relacionadas ao ambiente de trabalho;

d) funcionalidade – a existência de empecilhos, à movimentação dos usuários na execução das tarefas diárias, bem como, das peças componentes.

10.5. A unidade da amostra analisada não será considerada para efeito de entrega futura do produto.

10.6. Depois de vencido o prazo de apresentações das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no mobiliário entregue como protótipo.

10.7. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS OU INABILITAÇÃO DA LICITANTE, TENDO EM VISTA A NÃO CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SERÁ ENTÃO CHAMADO O LICITANTE QUE OFERTOU O SEGUNDO MELHOR LANCE, E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

## 11. DA DESCRIÇÃO E DOS PREÇOS ESTIMADOS MÉDIOS DOS MOBILIÁRIOS

11.1 O valor médio estimado da aquisição é de R\$ 1.2228.223,24, conforme Item 4 do Estudo Preliminar

MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS			
GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade
	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	08
	2	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	30
	3	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	20
	4	MESA DE TRABALHO LINEAR, dimensões: 1200X600X730-750mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	20
	5	MESA DE CENTRO, dimensões: 700X700X400mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	6
	6	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 3300X1200X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	08
	7	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 1800X900X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	6
	8	MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO, dimensões: 1300X700X730-750mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	10
	9	-MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS, dimensões: 12-00X1200X730-750mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	4
	10	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, dimensões: 1300X700/300X1100/730-750mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	8
	11	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, dimensões: 1100X1100X700/300X1100/730-750mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	6
	12	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	15
	13	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	40
	14	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, nas cores (faggio ou similar*; maple e wenguê)	20

1

15	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	15
----	---	----

**MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO NORTE DO TOCANTINS**

GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade
2	16	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	8
	17	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	15
	18	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	14
	19	MESA DE TRABALHO LINEAR, dimensões: 1200X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	10
	20	MESA DE CENTRO, dimensões: 700X700X400mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	4
	21	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 3300X1200X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	10
	22	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 1800X900X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	8
	23	MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO, dimensões: 1300X700X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	8
	24	-MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS, dimensões: 1200X1200X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	04
	25	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, dimensões: 1300X700/300X1100/730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	03
	26	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, dimensões: 1100X1100X700/300X1100/730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	06
	27	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	10
	28	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	15
	29	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	15
	30	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	15

**MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO SUL DO TOCANTINS**

GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade
3	31	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	20
	32	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	12
	33	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	30
	34	MESA DE TRABALHO LINEAR, dimensões: 1200X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar; maple e wenguê)	20
	35	MESA DE CENTRO, dimensões: 700X700X400mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	06
	36	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 3300X1200X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	10
	37	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 1800X900X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	08
	38	MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO, dimensões: 1300X700X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	06
	39	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS, dimensões: 1200X1200X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	04
	40	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, dimensões: 130-0X700/300X1100/730-750mm, nas cores (fagio ou similar; maple e wenguê)	06
	41	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, dimensões: 1100X1100X700/300X1100/730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	10
	42	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar; maple e wenguê)	25
	43	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	30
	44	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	30

45	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	15
----	---	----

MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS

GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade
4	46	DIVISOR DE MESAS dimensões: 500X1200mm, cor preta	20
	47	DIVISOR DE MESAS dimensões: 500X1400mm, cor preta	20
-	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
-	48	ESTANTE EM AÇO C/ 06 BANDEJAS, dimensões: 900X300X1980mm, na cor cinza.	35
-	49	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290X300X240mm, nas cores (fagio ou similar*; maple e wenguê)	50

Obs: Com relação à opção de cor "fagio ou similar\*" esta observação visa a atender a padronização já existente no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça de acordo com o Itens 1.2 e 1.5 deste Termo de Referência, reservando-se a administração por meio da área competente a possibilidade da escolha em catálogo de cores a ser fornecido pela licitante, se for o caso, da cor que seja mais adequada para atender a padronização então existente.

#### LAUDOS, CERTIFICADOS, PARECERES E OBSERVAÇÕES

DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS/CERTIFICADOS/ PARECERES:

a) LAUDO REGISTRADO feito por laboratório de ensaio creditado pelo INMETRO conforme a norma regulamentada pela ABNT ou CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE EMITIDOS POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO (OCP) CREDITADO PELO INMETRO (NORMA 13966/2008) PARA O GRUPO 01 - ITENS Nº 01, 02, 03 e 04; GRUPO 02 - ITENS Nº 16, 17, 18 e 19 e GRUPO 03 - ITENS Nº 31, 32, 33 e 34;

B) LAUDO REGISTRADO feito por laboratório de ensaio creditado pelo INMETRO conforme a norma regulamentada pela ABNT ou CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO Obs: Com relação à opção de cor "fagio ou similar\*" esta observação visa a atender a padronização já existente no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça de acordo com o Item 1.5 deste Termo de Referência, reservando-se a administração por meio da área competente a possibilidade da escolha em catálogo de cores a ser fornecido pela licitante, se for o caso, da cor que seja mais adequada para atender a padronização então existente. AÇÃO DE PRODUTOS (OCP) CREDITADO PELO INMETRO (NORMA 13961/2010); PARA O GRUPO 01 - ITENS Nº 12 e 13; GRUPO 02 - ITENS Nº 27 e 28 e GRUPO 03 - ITENS Nº 42 e 43;

C) PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MTE, EMITIDO POR PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA PARA O GRUPO 01 - ITENS Nº 01, 02, 03 e 04; GRUPO 02 - ITENS Nº 16, 17, 18 e 19 e GRUPO 03 - ITENS Nº 31, 32, 33 e 34;

D) OS DEMAIS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS UTILIZADOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE QUALIDADE, OBSERVADOS OS PADRÕES E NORMAS BAIXADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE CONTROLE DE QUALIDADE INDUSTRIAL – ABNT, INMETRO, MTE, ETC;

E) AS DIMENSÕES DE LARGURA E PROFUNDIDADE PODERÃO VARIAR EM 15 mm PARA MAIS OU PARA MENOS. QUANTO ÀS DIMENSÕES DE ALTURA, ESTAS DEVERÃO PERMITIR REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMA DE 730 mm E MÁXIMA DE 750 mm. SENDO QUE O GRUPO 01 - ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 12 e 14; GRUPO 02 - ITENS Nº 16, 17, 18, 19, 27 e 29 e GRUPO 03 - ITENS Nº 31, 32, 33, 34, 42 e 44, DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS, INDISPENSÁVEL TAL COMPATIBILIDADE PARA FORMAÇÃO DOS CONJUNTOS;

F) NOS CASOS ONDE HÁ MAIS DE UMA OPÇÃO DE COR, AS PROPOSTAS DEVERÃO CONTEMPLAR AS TRÊS POSSIBILIDADES DE CORES ESPECIFICADAS.-

#### DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS

GRUPO 01 - ITENS 01, 02, 03; GRUPO 02 - ITENS 16, 17, 18 E GRUPO 03 - ITENS 31, 32, 33 - ESTAÇÃO DE TRABALHO nas cores (fagio ou similar; maple e wenguê)

#### ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

#### SUPERFÍCIE:

- Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) espessura -mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de cerca de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. A superfície deverá possuir todos os cantos com ângulo de 90°, não arredondados, exceto o ângulo interno formado pelo encontro das duas partes do tampo, o qual deverá ser arredondado, com raio aproximado de 250 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

#### PAINÉIS FRONTAIS:

- 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) com o mínimo de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor preta. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro.
- 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

#### PÉS LATERAIS (ESQUERDA E DIREITA):

- 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico, distanciadas entre si em aproximadamente 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de altura e/ou nível.

#### **ESTRUTURA CENTRAL:-**

- Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por duas colunas de aço em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de altura e/ou nível.

#### **COMPONENTES METÁLICOS:**

- Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

#### **CORES:**

- **(fagió ou similar; maple e wenguê)**

#### **COR DA ESTRUTURA:**

- PRETA

#### **DIMENSÕES:**

- 1600X1600X600X730-750mm
- 1400X1400X600X730-750mm
- 1200X1200X600X730-750mm

#### **GRUPO 01 - ITEM 4; GRUPO 02 - ITEM 19 E GRUPO 03 - ITEM 34 - MESA DE TRABALHO LINEAR nas cores (fagió ou similar; maple e wenguê)**

#### **ESPECIFICAÇÃO:**

**Garantia: mínima de 3 anos.**

#### **SUPERFÍCIE:**

- Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC fixada às estruturas laterais.

#### **PAINEL FRONTAL:**

- 01 painel frontal, em madeira MDP (aglomerado) com no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces **na cor preta**. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro.
- Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

#### **ESTRUTURAS LATERAIS:**

- 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de altura e/ou nível.

#### **COMPONENTES METÁLICOS:**

- Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

#### **CORES:**

- **(fagió ou similar; maple e wenguê)**

#### **COR DA ESTRUTURA:**

- PRETA

#### **DIMENSÕES:**

- 1200X600X730-750mm

#### **GRUPO 01 - ITEM 5; GRUPO 02 - ITEM 20 E GRUPO 03 - ITEM 35 - MESA DE CENTRO nas cores (fagió ou similar; maple e wenguê)**

#### **ESPECIFICAÇÃO:**

**Garantia: mínima de 3 anos.**

#### **SUPERFÍCIE:**

- Sobreposta à estrutura.
- Em madeira MDP (aglomerado) de espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura.

- Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, em todo seu perímetro.
- Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

#### **ESTRUTURAS LATERAIS:**

- Confeccionado em MDP de no mínimo 25 mm de espessura.
- Fita de borda de PVC com no mínimo 2 mm de espessura na parte frontal e posterior, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.
- Fita de borda de PVC com 0,45 mm na parte superior e inferior do pé, com resistência a impacto, riscos e abrasão possuindo raio de 0,45 mm na aresta superior e inferior da borda.
- Pé painel com dois distanciadores confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8 mm de diâmetro criando o afastamento do tampo em relação ao pé painel.
- Sapata niveladora de no mínimo 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ níquelada possibilitando a regulagem na altura em até 25 mm, acabamento em nylon na parte inferior, para evitar danos ao piso; fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13.

#### **COMPONENTES METÁLICOS:**

- Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização.
- Pintura epóxi pó.

#### **CORES:**

- **(fagió ou similar; maple e wenguê)**

#### **COR DA ESTRUTURA:**

- PRETA

#### **DIMENSÕES:**

- 700X700X400mm

**GRUPO 01 - ITENS 06 E 07; GRUPO 02 - ITENS 21 E 22 E GRUPO 03 - ITENS 36 E 37 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL** nas cores **(fagió ou similar; maple e wenguê)**

#### **ESPECIFICAÇÃO:**

**Garantia: mínima de 3 anos.**

#### **SUPERFÍCIE:**

- Sobreposta à estrutura.
- Em madeira MDP (aglomerada) de espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com corte tipo jangada.
- Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro.
- Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro.
- Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.
- Com calha central superior em aço com tampa basculante de encaixe, na cor preta, com no mínimo 02 (duas) tomadas elétricas e 02 (duas) conexões RJ para dados embutidas.

#### **PAINEL CENTRAL:**

- Painel central, em madeira MDP (aglomerada) com mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Bordas com acabamento em fita de PVC de 01 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro.
- Fixado às estruturas de base da mesa através de parafusos minifix.
- Na cor preta.

#### **ESTRUTURAS DE BASE:-**

- 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada SAE 20, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico, com fechamento lateral externo removível com ventilação para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço 14#. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa, não permitindo acabamento em ponteiros plásticas.
- No travamento inferior colocação de rosca sem fim para adaptação de reguladores de nível do tipo gigante (antivibração).

#### **COMPONENTES METÁLICOS:**

- Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.
- Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

#### **CORES:**

- **(fagió ou similar; maple e wenguê)**

#### **COR DA ESTRUTURA:**

- PRETA-

**DIMENSÕES:**

- 3300x1200x730-750mm
- 1800x900x730-750mm

**GRUPO 01 - ITEM 08; GRUPO 02 - ITEM 23 E GRUPO 03 - ITEM 38 - MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO nas cores (fagio ou similar; maple e wenguê)****ESPECIFICAÇÃO:**

**Garantia: mínima de 3 anos.**

**SUPERFÍCIE:**

- Sobreposta à estrutura.
- Em madeira MDP (aglomerado) de no mínimo 25 mm de espessura. Possui fita de borda de PVC com no mínimo 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, possuindo raio mínimo de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.
- O tampo com furações para acoplar a estrutura, pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 e parafusos de mini fix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.
- O tampo com furação para passagem de fiação com diâmetro de 60 mm em polietileno com tampa removível em PVC.

**PÉ PAINÉIS LATERAIS:**

- Confeccionado em MDP (aglomerado) de no mínimo 25 mm de espessura. Possui fita de borda de PVC com no mínimo 2 mm de espessura na parte frontal e posterior, com alta resistência a impactos. Fita de borda com raio mínimo de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. Pé painel com dois distanciadores confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8 mm de diâmetro, criando o afastamento do tampo em relação ao pé painel, fixados no pé painel por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma. Fixado à estrutura metálica por meio de minifix.
- Sapata niveladora de no mínimo 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada, possibilitando a regulagem na altura de, no mínimo, 20 mm, com acabamento em nylon na parte inferior, para evitar danos ao piso, e fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13.

**PAINEL METÁLICO INFERIOR:**

- Estrutura metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com mínimo de 0,90mm de espessura, totalmente perfurada com detalhes quadrados, os quais devem ter dimensão máxima de 20x20mm, ficando para dentro do tampo entre 80 mm e 100 mm, na cor prata.
- Acabamento com fosfatização, com pintura eletrostática epóxi pó.

**CORES:**

- (fagio ou similar; maple e wenguê)

**COR DA ESTRUTURA METÁLICA:**

- PRATA/CINZA

**DIMENSÕES:**

- 1300X700X730-750mm

**GRUPO 01 - ITEM 09; GRUPO 02 - ITEM 24 E GRUPO 03 - ITEM 39 – MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS nas cores (fagio ou similar; maple e wenguê)****ESPECIFICAÇÃO:**

**Garantia: mínima de 3 anos.**

**SUPERFÍCIE:**

- Sobreposta a estrutura, confeccionada em madeira MDP de 25 mm de espessura. Fita de borda de PVC com 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência a impacto, riscos e abrasão. Fita de borda com raio mínimo de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. Toda a fixação entre os pés de mesas e o tampo deverá ser feita com buchas M6X13 mm, insertadas na madeira com rosca M6 para maior fixação e acabamento, podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores.

**PÉS DE AÇO ESTRELA:**

- Estrutura metálica tipo estrela com base horizontal estampada “sem ponteiros” em chapa de aço de 2,65mm de espessura, com 450 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 1 sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 em cada base horizontal, com chapa de aço usinada a laser tipo estrela permitindo o encaixe e alinhamento das cinco bases. Fixação entre a base e o tubo feita por meio de parafuso 5/16 e barra roscada, unindo o tubo, a base inferior e a base de sustentação do tampo. A base superior horizontal em formato “X” confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06 para maior sustentação e acabamento. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4” x 1,06, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças. Todas as peças metálicas com tratamento anticorrosivo, pintadas na cor preta pelo sistema de pintura eletrostática epóxi pó.

**CORES:**

- (fagio ou similar; maple e wenguê)

**COR DA ESTRUTURA:**

- PRETA

**DIMENSÕES:**

- 1200X1200X730-750mm

**GRUPO 01 - ITEM 10; GRUPO 02 - ITEM 25 E GRUPO 03 - ITEM 40 - BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, nas cores (fagio ou similar; maple e wenguê)****ESPECIFICAÇÃO:**



**Garantia: mínima de 3 anos.**

**TAMPO:**

- Auto portante.
- Tampo superior e inferior em madeira MDP (aglomerado) de espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro.
- O tampo deverá receber em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.
- O tampo com furação para passagem de fiação com diâmetro de 60 mm em polietileno com tampa removível em PVC.

**PAINEL FRONTAL:**

- Pannel frontal, superior e inferior, em chapa de aço com mínimo de 1,20mm (chapa #18) de espessura, totalmente perfurada com detalhes quadrados, os quais devem ter dimensão máxima de 20x20mm.
- Acabamento fosfatizado, com pintura eletrostática em epóxi pó.

Alinhamento do pannel metálico frontal entre as partes superior e inferior do mobiliário, permanecendo o alinhamento das bordas do tampo superior e inferior, pela face externa(frente).

**ESTRUTURA LATERAL:**

- 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico, distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível e/ou altura.

**COMPONENTES METÁLICOS:**

- Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.
- Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

**CORES:**

- (carvalho malva; maple e wenguê)

**COR DA ESTRUTURA E PAINÉIS:**

- PRETA

**DIMENSÕES:**

- 1300X700/300 X 1100/730-750mm

**GRUPO 01 - ITEM 11; GRUPO 02 - ITEM 26 E GRUPO 03 - ITEM 41 – Balcão de Atendimento Curvo, nas cores (fagio ou similar; maple e wenguê)**

**ESPECIFICAÇÃO:**

**Garantia: mínima de 3 anos.**

**TAMPO:**

- Auto portante.
- Tampo superior e inferior em madeira MDP (aglomerado) de espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro.
- O tampo deverá receber em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.
- O tampo com furação para passagem de fiação com diâmetro de 60 mm em polietileno com tampa removível em PVC.

**PAINEL FRONTAL:**

- Pannel frontal, superior e inferior, em chapa de aço com mínimo de 1,20mm (chapa #18) de espessura, totalmente perfurada com detalhes quadrados, os quais devem ter dimensão máxima de 20x20mm.
- Alinhamento do pannel metálico frontal entre as partes superior e inferior do mobiliário, permanecendo o alinhamento das bordas do tampo superior e inferior, pela face externa(frente).
- Acabamento fosfatizado, com pintura eletrostática epóxi pó.

**ESTRUTURA LATERAL:**

- 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível e/ou altura.

**COMPONENTES METÁLICOS:**

- Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: a6d7475a - 356bcd36 - b2e01f73 - b14993bb

- Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

**CORES:**

- (carvalho malva; maple e wenguê)

**COR DA ESTRUTURA E PAINÉIS:**

- PRETA

**DIMENSÕES:**

- 1100X1100X700/300 X 1100/730-750mm

**GRUPO 01 - ITEM 12; GRUPO 02 - ITEM 27 E GRUPO 03 - ITEM 42 - ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, nas cores (fagió ou similar; maple e wenguê)****ESPECIFICAÇÃO:**

**Garantia: mínima de 3 anos.**

**TAMPO:**

- Em madeira MDP (aglomerado) de espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro.

**ESTRUTURA:**

- Fundo, laterais, sob tampo, em madeira MDP (aglomerada) com mínimo de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos do tipo ZAMAK niquelado ou similar, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento.
- Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,45 mm de espessura do tipo multiplex rajado, coladas a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro.-
- Sapatas reguladoras de nível e/ou altura, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário.
- As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário.
- Base inferior do armário em chapa de aço de, aproximadamente, 50 mm de altura.
- Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dando maior resistência e durabilidade no corpo do armário. Instalado na parte superior unindo simultaneamente a lateral com o tampo e duas (02) na parte inferior unindo lateral com tampo inferior, medindo 20 mm comprimento com 2 abas de 40 mm confeccionado em chapa 22, instalados com parafusos super atarraxantes.
- O painel posterior do armário deverá estar recuado para dentro do tampo entre 80 a 100 mm, sem comprometer a dimensão solicitada para o tampo.

**PORTAS:**

- 02 portas de abrir com giro mínimo de 110°.
- Em madeira MDP (aglomerada) de aproximadamente 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro.
- Fechadura tipo lingueta, travamento superior e inferior das portas.
- Puxador em aço fosco tipo alça, na cor preta.
- Travamento simultâneo das portas com chaves dobráveis.
- Com 02 dobradiças metálicas em cada lateral.

**COMPONENTES METÁLICOS:**

- Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.
- Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto.

**CORES:**

- (fagió ou similar; maple e wenguê)

**COR DA ESTRUTURA:**

- LATERAIS E POSTERIOR NA COR PRETA

**COR DOS PUXADORES:**

COR PRETA

**DIMENSÕES:**

- 800X600X730-750mm

**GRUPO 01 - ITEM 13; GRUPO 02 - ITEM 28 E GRUPO 03 - ITEM 43 - ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, nas cores (fagió ou similar; maple e wenguê)**

## ESPECIFICAÇÃO:

**Garantia: mínima de 3 anos.**

### TAMPO:

- Em madeira MDP (aglomerada) de espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro.

### ESTRUTURA LATERAL:

- Fundo, laterais, sob tampo, em madeira MDP (aglomerada) com no mínimo 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos do tipo ZAMAK niquelado ou similar, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento.
- Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura do tipo multiplex rajado, coladas a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro.
- Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário.
- As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário.
- Base inferior do armário em chapa de aço de aproximadamente 50 mm de altura.
- Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dando maior resistência e durabilidade no corpo do armário. Instalada na parte superior unindo simultaneamente a lateral com o tampo e duas (02) na parte inferior unindo lateral com tampo inferior, medindo 20 mm comprimento com 2 abas de 40 mm confeccionado em chapa 22, instalados com parafusos super-atarraxantes.-

### PORTAS:

- 02 portas de abrir com giro mínimo de 110°.
- Em madeira MDP (aglomerada) de aproximadamente 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro.
- Fechadura tipo lingueta, travamento superior e inferior das portas.
- Puxador em aço fosco tipo alça, **na cor preta.**
- Travamento simultâneo das portas com chaves dobráveis.
- Com 03 dobradiças metálicas em cada lateral.

### COMPONENTES METÁLICOS:

- Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.
- Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto.

### CORES:

- **(fagió ou similar; maple e wenguê)**

### COR DA ESTRUTURA:

- LATERAIS E POSTERIOR NA COR PRETA

### COR DOS PUXADORES:

COR PRETA

### DIMENSÕES:

- 800X500X1600mm

**GRUPO 01 - ITEM 14; GRUPO 02 - ITEM 29 E GRUPO 03 - ITEM 44 - GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS,** nas cores **(fagió ou similar; maple e wenguê)**

## ESPECIFICAÇÃO:

**Garantia: mínima de 3 anos.**

### TAMPO:

- Em madeira MDP (aglomerada) de espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro.
- Fixado à estrutura do gaveteiro através de parafusos de aço e buchas metálicas.
- O painel posterior do gaveteiro deverá estar recuado para dentro do tampo entre 80 a 100 mm, sem comprometer a dimensão solicitada para o tampo.

### ESTRUTURA:

- Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP (aglomerado) com no mínimo 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro.
- Sapatas reguladoras de nível e/ou altura, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário.

- As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário.
- Base inferior do armário em chapa de aço de, aproximadamente, 50 mm de altura.

#### **GAVETAS:**

- Gaveteiro com 04 gavetas, confeccionadas em chapa de aço #22 (0,75 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço.
- Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) com no mínimo 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, coladas a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro.
- Abertura das gavetas através de puxadores de aço fosco na cor preta.
- Fechadura localizada entre o tampo e a gaveta superior com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis.

#### **COMPONENTES METÁLICOS:**

- Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.
- Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto.

#### **CORES:**

- **(fagió ou similar; maple e wenguê)**

#### **COR DA ESTRUTURA:**

- LATERAIS E POSTERIOR NA COR PRETA

#### **COR DOS PUXADORES:**

COR PRETA

#### **DIMENSÕES:**

- 460X600X730-750mm

**GRUPO 01 - ITEM 15; GRUPO 02 - ITEM 30 E GRUPO 03 - ITEM 45 - ESTANTE ALTA ABERTA**, nas cores **(fagió ou similar; maple e wenguê)**

#### **ESPECIFICAÇÃO:**

**Garantia: mínima de 3 anos.**

#### **TAMPO:**

- Em madeira MDP (aglomerada) de espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro.

#### **ESTRUTURA:**

- Fundo, laterais, sob tampo, em madeira aglomerada (MPD) com no mínimo 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
- Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos do tipo ZAMAK niquelado ou similar, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento.
- Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,45 mm de espessura do tipo multiplex rajado, coladas a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro.
- Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário.
- As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário.
- Base inferior do armário em chapa de aço de aproximadamente 50 mm de altura.
- Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dando maior resistência e durabilidade no corpo do armário. Instalada na parte superior unindo simultaneamente a lateral com o tampo e duas (02) na parte inferior unindo lateral com tampo inferior, medindo 20 mm comprimento com 2 abas de 40 mm confeccionado em chapa 22, instalados com parafusos super-atarraxantes.

#### **COMPONENTES METÁLICOS:**

- Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.
- Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

#### **CORES:**

- **(fagió ou similar; maple e wenguê)**

#### **COR DA ESTRUTURA:**

- LATERAIS E POSTERIOR NA COR PRETA

#### **DIMENSÕES:**

- 800X500X1600mm

**GRUPO 04 - ITENS 46 e 47 – DIVISOR DE MESAS**

#### **ESPECIFICAÇÃO:**

**PAINEL:**

Confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Toda a fixação é feita com buchas de zamak M6X13 mm, inseridas na madeira com roscas M6 acompanhadas de suporte metálico em forma de “Z” para dar suporte e maior fixação e acabamento.

**COR:**

- PRETA

**DIMENSÕES APROXIMADAS:**

- 500X1200mm
- 500X1400mm

**ITEM 48 - ESTANTE EM AÇO COM 6 BANDEJAS****ESPECIFICAÇÃO:**

**Garantia: mínima de 3 anos.**

**COMPOSIÇÃO:**

- Construída em chapas de aço, com seis prateleiras reguláveis, quatro reforços em forma de “X”, sendo dois em cada lateral, estruturada por quatro colunas em forma de “L”, perfuradas com sistema de fixação através de encaixe. Componentes, partes de contato com o usuário e partes soldadas isentas de rebarbas ou cantos vivos.

**MONTAGEM:**

- Dotado de resistência mecânica e estabilidade suficientes para o atendimento de suas funções. Prateleiras com dobramento triplo nas extensões dianteira e traseira e dobramento duplo nas laterais, fixadas à coluna através de encaixe. Fundo das prateleiras com dois reforços, perfis em forma de “U” soldado a ponto em toda a sua extremidade.

**MATERIAL EMPREGADO:**

- Chapas de aço (**chapa #14**).

**PRATELEIRAS:**

- Chapa de aço laminada a frio com 0,90mm de espessura. REFORÇOS: Perfil “U” em chapa de aço laminada a frio com 0,90mm de espessura. FUNDO: Chapa de aço laminada a frio com 1,90mm de espessura. **Peso da carga por prateleira: 100 a 120Kg.**

**TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO:**

- Banhos químicos por spray. Pré-tratamento: Realizado após operações de dobramento das chapas. Decapagem em solução ácida para remoção de camadas de oxidação e de carepas e posteriormente lavado para remoção de resíduos da solução de decapagem.

**REQUISITOS DA PINTURA:**

- Pintado em epóxi pó híbrida. Camada de tinta com acabamento texturizado e livre de efeitos.

**REQUISITOS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE:**

- Especificações adequadas para suportar o uso normal e as condições adversas mais comuns. A estante não deve apresentar fratura, deformações maiores que as especificadas, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. Igualmente deve se manter estável, mesmo em condições de uso, eventualmente anormais.

**COR:**

- CINZA

**DIMENSÕES APROXIMADAS:**

- 900X300X1980mm

**ITEM 49 – CESTO COLETOR DE LIXO, nas cores (**fágio ou similar; maple e wenguê**)****ESPECIFICAÇÃO**

**Garantia: mínima de 3 anos.**

**ESTRUTURA:**

- Composta por 02 laterais em madeira MDP (aglomerado) de espessura mínima de 18 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Duas laterais e fundo que formam uma única peça em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

**COMPONENTES METÁLICOS:**

- Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

**CORES:**

- (**fágio ou similar; maple e wenguê**)

**COR DA ESTRUTURA:**

- PRETA

**DIMENSÕES:**

- 290X300X240mm



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Tolentino Lima, Encarregado de Área em Substituição**, em 25/08/2022, às 11:44, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0173074** e o código CRC **0328F20B**.

19.30.1511.0000690/2022-65

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600